

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor: **Exercício 2017** Atividade **8080.101221004.2.060** Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade **8080.101221004.2.061** Manutenção de Outros Programas do SUS e ESTADO, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade **8080.10310200.2.063** Atenção Básica em Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade **8080.10310200.2.064** Manutenção das Equipes de Estratégia de Saúde da Família - Secretaria Municipal de Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade **8090.101220037.2.072** Funcionamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Resolve:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Maria do Pará - PA, 31 de Março de 2017.

Diana de Sousa Câmara Melo
Prefeita Municipal